



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 682

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Finanças	1
Previpalmas	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

**ADEMILSON VITORINO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013, 24º ano da criação de Palmas.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIO EDINOR CARDOSO SALAZAR	2011046304	452.458.193-68	002060
B H L LTDA	2012033569	13.774.737/0001-03	004194
DIJALMA AQUINO NOLETO	2012008981	303.177.621-68	002113
HAGAMENON BARBOSA DA SILVA	2011051298	347.315.391-53	001640
JUNIOR BRASÃO LOCADORA DE AUTOS LTDA	2012031241	08.777.256/0001-11	003797
JURACI ALVES DOS SANTOS	2012012660	381.751.693-20	002496
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	2012010845	915.666.491-53	003304
MARIA ISABEL BORGES SOARES	2012010848	425.832.921-53	003305
MARIA JUCELIA SANTOS SILVA	2010014132	963.686.831-04	004651
PEG PAG POPULAR LTDA ME	2011052130	09.390.640/0001-20	001647
ROGERIO RAMOS DE SOUZA	2010022614	626.502.111-12	004617
ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES	2012011060	834.421.201-44	003757
SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS DOMAR LTDA	2012002019	07.819.913/0001-83	002320
VANESSA VIERA DA COSTA	2011052930	13.594.655/0001-87	002290
W.D. BRANDÃO RESTOURANTE ME	2011051253	11.978.478/0001-07	002441

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012027803	03.227.391/0001-70	007106
GILBERTO HATANO	2012026230	459.600.896-53	002648
MANOEL SOUSA SILVA	2012029244	509.187.103-91	004460
SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO	2012039670	668.863.414-72	005737
TOMAZ AQUINO PEREIRA CAVALCANTE	2011005401	094.299.051-04	008069
VANEUZA AMORIM DE OLIVEIRA	2011009100	839.217.021-00	008063

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
EDSON AMAURI CORDEIRO	2013000069	869.702.249-53	000166

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/

TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ACEVES JOSE DA SILVA	2013000860	273.871.351-34	000800
ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	2013000859	898.002.491-68	000391
AMILTON CESAR DOS SANTOS SOUSA	2013000776	577.041.633-53	002108
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2012053593	03.227.391/0001-70	003275
ELVECINA DA CUNHA MOURA DOS SANTOS	2013000864	601.573.481-72	000392
FLAUZINO ANTONIO DOS REIS	2012052577	486.557.831-53	000384
INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	2013000067	60.833.910/0048-40	000570
ITAMAR LIMA DA SILVA	2013000849	818.846.801-00	000389
MARCO ANTONIO DA SILVEIRA ROSA	2012053583	615.928.547-53	003276
MARIA GORETTI SOUSA MENDES CAVALCANTE	2012053539	002.886.531-65	000388
MARIA JOSÉ SOUSA CASTELLUBER	2013000770	644.420.711-87	003266
MARIA MORAIS PINHEIRO	2013000769	799.172.751-34	002113
MARIA MOREIRA CUSTODIO	2013000867	283.046.241-68	000799
METALURGICA CENTRAL LTDA	2013001189	08.932.208/0001-50	003851
NEDILEUZA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA	2012052585	527.562.111-68	000385
RENATO SARAIVA DE SOUSA	2013001177	002.530.051-24	001535
ROMEU BAUM	2012053591	113.437.960-91	002106
RONALDO LOPES PIMENTEL	2013000773	592.063.651-34	002109
VIANES SILVA DE SOUZA	2013000114	643.168.071-53	001102
VINICIUS AUGUSTO COUTO SILVA	2013000771	032.445.021-48	002107
WALDIR DA FONSECA ARAUJO	2013001429	505.586.173-87	000584
WALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	2013000603	494.078.801-68	003279
WILSON MARTINS BARBOSA	2012053578	323.319.591-53	002053

Palmas -TO, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ARELY SOARES CARVALHO TELES	2012044076	576.561.001-30	004901
CASADOCE COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARTESANATOS LTDA	2012051395	11.726.047/0001-53	004830
DILMA DE SOUSA RODRIGUES	2012050039	13.660.531/0001-52	004648
E C DE SOUSA NETO- ME	2012050072	13.473.732/0001-40	007051
GUILHERME GONÇALVES	2012041900	056.856.481-20	005747
J.W.B. DE OLIVEIRA JUNIOR	2012050102	11.017.648/0001-97	004644
JAIR ANTONIO RODRIGUES	2011032205	136.343.301-63	001160
JANUECI PEREIRA RODRIGUES	2012045006	280.850.351-20	007274
JANUECI PEREIRA RODRIGUES	2012046567	280.850.351-20	007300
JUCIEIDE VIEIRA S. DELFINO	2011052865	017.161.101-22	001584
L.G. DE SOUZA ESPETÃO	2012049721	08.877.745/0001-45	007352
LUIZ FERREIRA RODRIGUES	2012045029	091.554.901-82	007276
M.F. FARIAS	2012051431	33.644.717/0001-25	004838
S F IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	2012045290	01.059.100/0001-56	007280
SILVA E FIALHO LTDA	2012039568	06.144.870/0002-00	002357

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da JUREF

#### ACÓRDÃO Nº: 06/2013

PROCESSO Nº: 2011038161  
REQUERENTE: SCHEFFER ASSESSORIA EM MARKETING LTDA.  
REQUERIDA: Fazenda Pública de Palmas  
ASSUNTO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO ISSQN

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso de ofício referente a valores pagos a maior pelo contribuinte. Em sessão de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão realizada em 20 de novembro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando procedente o Pedido para a compensação dos valores pagos a maior.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, conhecer do recurso, dando-lhe provimento e deferindo pois, o pedido do contribuinte acima mencionado, julgando procedente a compensação dos valores pagos a maior, no montante de R\$ 1.136,49.

Palmas TO, 15 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina T. de Oliveira  
Conselheira Relatora

#### ACÓRDÃO Nº: 07/2013

PROCESSO Nº: 38428/2009  
RECORRENTE: PERFIL CONTABILIDADE E ASSE. EMPRESARIAL S/C LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: Auto de Infração nº 0715/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário para requerimento da improcedência do Auto de Infração acima mencionado, relativo a falta de utilização de livro de registro de serviços prestados nos anos de 2004 e 2005. O contribuinte protocolou recurso, porém, intempestivamente. Desta forma, o mérito não foi apreciado e o auto foi mantido. Em sessão de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão realizada em 22 de novembro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando pela não apreciação do Recurso uma vez que o mesmo foi intempestivo e pela manutenção do citado auto de infração deduzindo-se o valor pago como parte incontroversa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP - 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária não conhecer do recurso pela sua intempestividade, julgando procedente o auto de infração em epígrafe deduzindo-se o valor pago como parte incontroversa.

Palmas TO, 17 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Celia Regina T. de Oliveira  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 08/2013**

PROCESSO Nº: 38430/2009  
RECORRENTE: PERFIL CONTABILIDADE E ASSE.  
EMPRESARIAL S/C LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: Impugnação ao Auto de Infração nº  
0716/10/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre recurso voluntário para requerimento da improcedência do Auto de Infração acima mencionado, relativo a falta de utilização de livro de registro de serviços prestados nos anos de 2006 e 2009. O contribuinte protocolou recurso, porém, intempestivamente. Desta forma, o mérito não foi apreciado e o auto foi mantido. Em sessão de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão realizada em 22 de novembro de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, julgando pela não apreciação do Recurso uma vez que o mesmo foi intempestivo e pela manutenção do citado auto de infração deduzindo-se o valor pago como parte incontroversa.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração e o processo acima mencionado, acordam por unanimidade os membros da r. Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária não conhecer do recurso

pela sua intempestividade, julgando procedente o auto de infração em epígrafe deduzindo-se o valor pago como parte incontroversa.

Palmas TO, 17 de janeiro de 2013.

Glauber Santana Aires  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Celia Regina T. de Oliveira  
Conselheira Relatora

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA N. 02 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, quarta - feira, as 14 (quatorze) horas, reuniu-se na sede deste Instituto de Previdência, como Representantes dos Servidores Indicados pela Associação Classista o Senhor Ricardo do Nascimento Borges, representando o Conselho Municipal de Previdência. Tendo marcado a reunião para esta data e comparecido apenas o conselheiro, portanto não havendo quorum suficiente para deliberação das questões que iriam entrar em pauta, deu-se por encerrada esta reunião e ficou definido que será marcada outra data para apreciação da mesma. Não havendo mais o que discutir, o conselheiro presente deu por encerrada a presente reunião dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo membro.

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS